COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Inexigibilidade em tela tem por finalidade viabilizar a Contratação o show artístico do cantor "**ZEZÉ DI CAMARGO**", a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, na Sede do Município de Canhotinho-PE, com início a partir das 23:00 (vinte e três horas), com duração de 01h:30 min.

Conforme já dito anteriormente, tradicionalmente, todos os anos, nesse período, nós celebramos a festa acima mencionada, a saber, Festividades Juninas, ocasião em que os nossos cidadãos se reúnem com a finalidade de realizar negócios e participar de festas, com muita alegria e diversão.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Canhotinho se encontrar em uma região pobre e com poucas opções de divertimento.

Assim sendo, é que buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que sejam de bom agrado do povo de Canhotinho e quais desses estão dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não sejam prejudicadas sob qualquer aspecto.

O Cantor " **ZEZÉ DI CAMARGO**", aqui representado pela empresa exclusiva, **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.163.862/0001-54**,** Alameda Mamoré, 535, Ed. Personal Bussiness Ofice, Conj. 1407 Sala 01- Alphaville, Barueri-SP, não só foi apontado por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250507144726.pdf
assinado por: idUser 85

que executa seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também o seu cachê, somado, se encontra dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal, conforme as condições abaixo;

Item	CANTOR	Und	Quant,	Valor unitário	Preço Total
01	Contratação do show artístico do cantor "**ZEZÉ DI CAMARGO**", a ser realizado no dia 26 de junho de 2025, na Sede do Município de Canhotinho-PE, para abrilhantar as festividades Juninas, a partir das 23:00 (vinte e três horas).	Serviços	01 Apresentação	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
				VALOR GLOBAL	**450.000,00**

Assim sendo, opinamos pela possibilidade de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, do **show artístico do cantor "ZEZÉ DI CAMARGO",** aqui representado pela empresa exclusiva, **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.163.862/0001-54**,** Alameda Mamoré, 535, Ed. Personal Bussiness Ofice, Conj. 1407 Sala 01- Alphaville, Barueri-SP, para apresentação no dia 26 de junho de 2025, na Sede do Município de Canhotinho-PE, com início a partir das 23:00 (vinte e três horas), com duração de 01h:30 min, vez que isso atenderá tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração.

Canhotinho (PE), 07 de maio de 2025.

Bartolomeu de Siqueira França
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

HOMOLOGO A JUSTIFICATIVA SUPRA.

PUBLIQUE-SE !

Canhotinho (PE), 07 de maio de 2025**.**

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município de Canhotinho

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250507144726.pdf
assinado por: idUser 85